

Teoria, Prática e Metodologias das Ciências Humanas

**Marcelo Máximo Purificação
Elisângela Maura Catarino
(Organizadores)**



Teoria, Prática e Metodologias das Ciências Humanas

**Marcelo Máximo Purificação
Elisângela Maura Catarino
(Organizadores)**



Atena
Editora

Ano 2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
T314	Teoria, prática e metodologias das ciências humanas [recurso eletrônico] / Organizadores Marcelo Máximo Purificação, Elisângela Maura Catarino. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF. Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7247-808-3 DOI 10.22533/at.ed.983192811 1. Ciências humanas – Pesquisa – Brasil. 2. Metodologia. 3. Pesquisa. I. Purificação, Marcelo Máximo. II. Catarino, Elisângela Maura. CDD 001.42
Elaborado por Maurício Amormino Júnior CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Esta obra, intitulada “Teoria, Prática e Metodologias das Ciências Humanas” versa sobre relatos e experiências de professores e investigadores da área das Ciências Humanas ou afins, sobre práticas pedagógicas desenvolvidas em seus contextos. Cada vez mais, o discurso entre teoria, prática e metodologias ganha força no cenário educacional, percebe-se de forma especial, que essa discussão prima pela melhoria da incubação, implementação e avaliação do uso de diferentes estratégias de ensino como aporte metodológico para o processo de ensinagem e aprendizagem.

É nítido, que cada vez mais a investigação científica vem tendo papel de destaque nas transformações sociais. Isso implica, um olhar especial para os trabalhos [investigações] desenvolvid@s dentro e fora das instituições de ensino, principalmente, àqueles que formalizam e sistematizam o conhecimento e a intersecção entre a dimensão teórica e prática.

Diante o exposto, apresentamos a obra, que traz em seu bojo 13 textos diversos, frutos de práticas diferenciadas, desenvolvidas também, em contextos diferenciados, por investigadores ávidos pelo desenvolvimento das Ciências Humanas. Uma obra, que nos chama a atenção, por ter dado voz a sujeitos muitas das vezes anônimos, que trazem para o cenário científico suas experiências, abrindo um leque de possibilidades de discussões e reflexões, de temas que transitam nos liames da teoria, da prática e das metodologias, tais como: Práticas Pedagógicas; Formação Continuada; Políticas Educacionais; Uso das Tecnologias; Epistemologia Evolucionária; A música como prática pedagógica; Ciências Cognitivas; Identidade; Moda, tendências manifestos, entre outros.

Esperamos que esta obra possa colaborar com seus anseios pessoais, profissionais ou de investigação, aguçando discussões e reflexões que possam propagar o pensamento epistemológico da Ciências Humanas nas dimensões do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Boa Leitura!

Marcelo Máximo Purificação
Elisângela Maura Catarino

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
FORMAÇÃO CONTINUADA: ENTRE A LEI E A PRÁTICA DOCENTE	
Wilcker Pereira Silva D`Orazio	
Letícia Soares Veado	
Elisabete Alerico Gonçalves	
DOI 10.22533/at.ed.9831928111	
CAPÍTULO 2	9
USO DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	
Sirlei Alferes da Silva	
Tony Alexandre Medeiros da Silva	
Kézia Adelita Campos Medeiros da Silva	
Maria Rosa Alferes da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9831928112	
CAPÍTULO 3	19
ARRANJO E REGÊNCIA CORAL COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA EM AULAS DE MÚSICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	
Renan Luís Balzan	
DOI 10.22533/at.ed.9831928113	
CAPÍTULO 4	28
ACIDENTES DE TRÂNSITO EM IDOSAS BRASILEIRAS: VARIAÇÕES REGIONAIS, ETÁRIAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS	
Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes	
Rislayne Gomes Ferreira	
Ana Patrícia da Silva Alves	
Rosana Alves de Melo	
Maria Elda Alves de Lacerda Campos	
DOI 10.22533/at.ed.9831928114	
CAPÍTULO 5	38
A VINCULAÇÃO ENTRE <i>EPISTEMOLOGIA EVOLUCIONÁRIA</i> E LINGUAGEM SEGUNDO KARL RAIMUND POPPER	
Antônio Carlos Persegueiro	
DOI 10.22533/at.ed.9831928115	
CAPÍTULO 6	54
ANA CRISTINA CESAR: HABILITAÇÃO PARA O TERRITÓRIO DA IRONIA	
André Luís de Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.9831928116	
CAPÍTULO 7	62
DAS CIÊNCIAS DA COGNIÇÃO À CIÊNCIA COGNITIVA - NOVA ÁREA EPISTEMOLÓGICA	
Adelcio Machado dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.9831928117	

CAPÍTULO 8	88
O MANIFESTO DA MODA NA ARQUITETURA	
Paula Giacomoni Bragagnolo	
Julia Isoppo Picoli	
DOI 10.22533/at.ed.9831928118	
CAPÍTULO 9	95
MEMÓRIA E IDENTIDADE NO QUILOMBO SACO DAS ALMAS: LUTA, RESISTÊNCIA E DIREITOS QUILOMBOLAS	
Daciléia Lima Ferreira	
Conceição de Maria Belfort de Carvalho	
Josenildo Campos Brussio	
Vanessa Cristina Ramos Fonsêca da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9831928119	
CAPÍTULO 10	114
SOBRE O PADRÃO DE GOSTO EM DAVID HUME	
Valéria Andressa Teixeira	
Ernesto Maria Giusti	
DOI 10.22533/at.ed.98319281110	
CAPÍTULO 11	118
SIX WEEKS TO MARS: DESENVOLVIMENTO DE UM COMPANHEIRO ROBÓTICO AFETIVO DE BRINQUEDO	
Marcello Caldas Bressan	
Helda Oliveira Barros	
José Carlos Porto Arcoverde Junior	
Luiz Francisco Alves de Araújo	
Walter Franklin Marques Correia	
DOI 10.22533/at.ed.98319281111	
CAPÍTULO 12	134
VARIABILIDADE CLIMÁTICA DE GUANHÃES-MG ENTRE 2008 E 2017: AVALIAÇÃO DOS EVENTOS EXTREMOS	
Matheus Marques da Silva	
Humberto Catuzzo	
DOI 10.22533/at.ed.98319281112	
CAPÍTULO 13	148
REFÚGIO, NARRATIVAS E HISTÓRIAS: MIGRAÇÕES E EXPERIÊNCIAS NA AMAZÔNIA	
Josué Carlos Souza dos Santos	
Gilvete de Lima Gabriel	
DOI 10.22533/at.ed.98319281113	
SOBRE OS ORGANIZADORES	161
ÍNDICE REMISSIVO	162

MEMÓRIA E IDENTIDADE NO QUILOMBO SACO DAS ALMAS: LUTA, RESISTÊNCIA E DIREITOS QUILOMBOLAS

Daciléia Lima Ferreira

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, Maranhão

Mestranda em Cultura e Sociedade (PGCult-UFMA)

E-mail: limadacileia@gmail.com

Conceição de Maria Belfort de Carvalho

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, Maranhão

Mestrado em Cultura e Sociedade (PGCult-UFMA)

E-mail: Cbelfort@globo.com

Josenildo Campos Brussio

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Bernardo, Maranhão

Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia (Campus de São Bernardo/MA)

E-mail: josenildobrussio@gmail.com

Vanessa Cristina Ramos Fonsêca da Silva

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), São Luís, Maranhão

Mestranda em Cartografia Social e Política da Amazônia (UEMA)

E-mail: vanessarfonseca@hotmail.com

RESUMO: O presente artigo aborda uma investigação sobre os direitos quilombolas no processo de construção da identidade e memória dos moradores do Quilombo Saco das Almas, em Brejo/MA. Assim, apresentamos as

dificuldades enfrentadas pelos moradores do quilombo na luta pela posse da terra, bem como os conflitos pelos quais passaram ao longo dos anos. Por outro lado, apresentamos também os elementos culturais que reforçam as memórias e identidades do Saco das Almas e de que maneira estes elementos contribuem para a luta dos quilombolas pela titulação da terra.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos quilombolas. Saco das Almas. Memória. Identidade. Mecanismos jurídicos.

MEMORY AND IDENTITY IN THE KILOMBO SOUL BAG: STRUGGLE, RESISTANCE AND QUILOMBOLA RIGHTS

ABSTRACT: This article deals with an investigation of quilombola rights in the process of constructing the identity and memory of Quilombo Saco das Almas residents in Brejo / MA. Thus, we present the difficulties faced by the inhabitants of quilombo in the struggle for land tenure, as well as the conflicts they have experienced over the years. On the other hand, we also present the cultural elements that reinforce the memories and identities of Saco de Almas and how these elements contribute to the struggle of quilombolas for the titling of the land.

KEYWORDS: Quilombola rights. Bag of Souls. Memory. Identity. Legal mechanisms.

INTRODUÇÃO

O presente artigo surgiu de uma pré-ideia que já existia desde 2017 com experiências adquiridas no desenvolvimento do livro, *Memória e identidade da Vila das Almas: um estudo sobre o trabalho da pastoral afro-brasileira no quilombo Saco das Almas em Brejo-MA*, momento de maior aproximação com os moradores do quilombo Saco das Almas e de compartilhamento das suas angústias, assim como também das festas. Essa ideia embrionária veio a se consolidar a partir da disciplina Cidadania, Patrimônio e Sustentabilidade Ambiental¹ com a preocupação de produzir algo que estivesse bem próximo das temáticas discutidas ao longo da disciplina.

O quilombo Saco das Almas é uma comunidade tradicional que vem lutando pela posse da terra há mais de 30 anos. De lá para cá, muitas tem sido as batalhas travadas pelos moradores do Saco das Almas para conseguirem permanecer em suas terras com o direito real de proprietários. Mais recentemente, os quilombolas de lá sem sofrido as ameaças e ataques dos empresários gaúchos com a expansão da soja na região.

Não é de hoje que temos visto as pressões do mercado capitalista sobre os territórios de comunidades tradicionais. Sempre carregando a bandeira do “desenvolvimento”, os grandes empresários do agronegócio desrespeitam o meio ambiente, as tradições, as comunidades tradicionais, as crenças e costumes de povos ancestrais, enfim, destroem como tratores as memórias, as identidades, os patrimônios materiais e imateriais de centenas de anos.

Daí a importância de levar aos moradores dessas comunidades tradicionais as ferramentas jurídicas que podem lhes auxiliar nesta luta contra a exclusão social e, principalmente, contra as desigualdades socioeconômicas que afligem grande parcela da população brasileira. Em se tratando das comunidades tradicionais, não se trata só de lutar contra estas desigualdades, mas também de corrigir erros históricos que atingem diretamente índios e negros em todos os aspectos: ancestrais, culturais, patrimoniais, sociais, econômicos, enfim, que prejudicam diretamente as comunidades tradicionais.

Assim, com essa preocupação, nasceu a ideia deste artigo com o propósito de verificar que mecanismos jurídicos são do conhecimento dos remanescentes quilombolas do Saco das Almas, além de discutir, sobre o ponto de vista jurídico, o

1. Este artigo é um requisito de avaliação final da disciplina Cidadania, Patrimônio e Sustentabilidade Ambiental do Programa do Mestrado em Cultura e Sociedade, da Universidade Federal do Maranhão, ministrada pelos docentes Dr. Arkley Marques Bandeira, Dr^a. Klautenys Dellene Guedes Cutrim e Dr. Antônio Cordeiro Feitosa, no semestre 2018.2.

impacto causado aos quilombolas pela expansão desenfreada do agronegócio na região e uma breve explanação da luta pela titulação da terra a partir das narrativas dos quilombolas e dos documentos existentes sobre as posições das autoridades a respeito destas questões.

Como metodologia, este artigo é resultante de duas etapas de pesquisa: a bibliográfica que compreendeu o levantamento de todo o material para fundamentação do mesmo, a partir do material bibliográfico (livros, revistas, jornais, teses, dissertações, monografias, textos da internet) sobre memória, identidade, direitos humanos (quilombolas) e estudos quilombolas. A segunda etapa compreendeu a pesquisa de campo propriamente dita, com a aplicação dos instrumentos de coleta de dados e a análise dos dados coletados². Visto que buscamos adentrar o campo da memória, identidade e patrimônio do quilombo, a partir dos saberes quilombolas aplicáveis em seu cotidiano, foi necessário um maior processo de interação com os participantes da pesquisa, daí a importância da pesquisa etnográfica.

Assim no primeiro capítulo falaremos da história do quilombo Saco das almas, abordando desde os primórdios, ainda que de forma resumida a luta pela posse da terra e a resistência do saco das Almas, para tanto nos basearemos na dissertação de Genny Magna de Jesus Mota Ayres intitulada “ Pretos, brancos e agregados em Saco das Almas” (2002) traz detalhes de como se deu esse processo de luta pela terra.

Dessa forma no segundo capítulo discorreremos sobre a fundamentação teórica deste artigo com os principais autores que versão a respeito dos conceitos de memória com Maurice Halbwachs, Henri Bergson (2006), Michel Pollak (1992) e Ecléa Bosi (1998) (2006); identidade, com Zigmunt Bauman (2005) e Stuart Hall (2006) e patrimônio com Maria Laura Viveiros de Castro (2008).

No terceiro capítulo serão elencados os instrumentos jurídicos existentes para que haja o reconhecimento dos direitos quilombolas e uma breve contextualização do atual cenário político.

1 | O QUILOMBO SACO DAS ALMAS: HISTÓRIA, LUTA E RESISTÊNCIA

O Quilombo Saco das Almas fica localizado na região do baixo Parnaíba Maranhense no município de Brejo/MA e vem travando sua luta pela posse da terra há mais de 30 (trinta) anos. Segundo o ITERMA, o Saco das Almas tem 24.103 hectares de terra. Elas foram desapropriadas em 1975 pela INCRA que dividiu as

2. Quando nos referimos a segunda etapa da pesquisa, faz-se necessário salientar que a coleta de dados foi realizada na construção da monografia (que virou livro) “Memória e identidade da Vila das Almas: um estudo sobre o trabalho da pastoral afro-brasileira no quilombo Saco das Almas em Brejo-MA” (2018). Portanto, maiores detalhes sobre a metodologia da pesquisa podem ser encontrados nesta obra.

7 comunidades³ em 262 lotes: os maiores (com 300, 500, 700 hectares) [...]. Sabe-se que muitas comunidades quilombolas maranhenses têm lutado, ao longo dos últimos anos pelo seu reconhecimento de posse e titularidade de suas terras. A luta das comunidades remanescentes de quilombos tem sido marcada pela resistência, seja contra os latifundiários especuladores, seja contra o próprio poder público que lhes dificulta a (re) conquista de seus territórios e, neste contexto de lutas, surgem identidades políticas, culturais, sociais, nestas comunidades, à medida que lutam por seus territórios ancestrais (FERREIRA, 2018, pp. 57-58).

Falar sobre a história do quilombo hoje nos remete às pessoas de idade mais avançada, as quais já viveram bastante neste ambiente quilombola e guardam em suas memórias experiências vividas para compartilhar com aqueles que vão nascendo e fazendo parte dessa identidade.

Então falar do Quilombo Saco das Almas se torna imperdoável se não se falar de seu Claro Ferreira da Costa, senhor conhecido por todos como seu Claro é negro assumido como um quilombola, hoje com idade avançada, mas que muito lutou pelos direitos da comunidade e que até hoje demonstra a sua preocupação com o bem que pertence a todos, e hoje uma das suas maiores preocupações é a tomada das terras pelas plantações de soja. Seu Claro vem de uma das famílias que ali chegaram naquelas terras, nasceu em 02 de março de 1931 nestas mesmas terras, cresceu e formou família no Saco das Almas, homem de um bom carisma gosta de partilhar as histórias a qual o acompanham durante sua trajetória de vida.

O que se sabe é que o Quilombo Saco das Almas foi fundado pelo capitão Timóteo que recebeu as terras como doação em 1768, o mesmo que teve três herdeiros: Tomaz, Inácio e Leandro da Cunha Costa, essa foi à família que deu início a história do Quilombo. Foram seis gerações para chegar até a geração de seu Claro. O fundador do Saco das Almas veio da Angola ainda dos primeiros negros trazidos para o Brasil, e ele foi direto para essas terras que na época era mata onde abitavam os índios. Não se sabe se o capitão já veio da Angola com família ou se construiu na sua chegada a essas terras, mas o que se sabe é que de lá para cá a família vem se multiplicando até hoje.

A dissertação de mestrado da pesquisadora Genny Magna de Jesus Mota Ayres intitulada “ Pretos, brancos e agregados em Saco das Almas ” (2002) traz detalhes de como se deu esse processo de luta pela terra. Não se pode falar sobre a história de luta do quilombo Saco das Almas sem antes citar a história do Capitão Timóteo.

Neste artigo, não temos como relatar toda história presente na dissertação, mas faremos uma breve exposição das lutas mais significativas pela posse da

3. O Quilombo Saco das Almas é constituído de sete comunidades quilombolas: Vila das Almas, Vila Crioli, São Raimundo, (Brejo), Santa Cruz, Barroão (Buriti), São José e Pitombeiras. Sendo que atualmente, a comunidade Santa Cruz solicitou emancipação do grupo, constituindo assim uma comunidade independente.

terra conforme relatado pela pesquisadora. Para começar, a luta dos moradores do Saco das Almas foi considerada complexa pela equipe de pesquisadores que acompanhava Genny Ayres.

De um lado, a história de luta pela terra conduzida por um grupo conhecido como *pretos*, apoiada na história de um ancestral receptor das terras doadas pelo Império como recompensa pela prestação de serviços guerreiros. De outro, o assentamento denominado Saco das Almas, abrangendo grupos distintos: os fazendeiros, considerados brancos, os pretos, e os agregados, estes últimos formadores de um terceiro grupo, cujos indivíduos componentes não se autodesignam e tampouco são designados por outrem como pretos, embora, fenotipicamente, assim possam ser identificados (AYRES, 2002, p. 11).

O que se sabe pelas narrativas orais dos moradores do quilombo, é que o primeiro lado da história versa sobre a fundação do Saco das Almas pelo Capitão Timóteo, que recebeu as terras como doação em 1768, o mesmo teve três herdeiros: Tomaz, Inácio e Leandro da Cunha Costa, essa foi a família que deu início à história do quilombo (FERREIRA, 2018, p. 59).

Estão nos registros de Assunção (1988) a afirmação de que o Saco das Almas constitui o único caso de terras de comunidade negra obtidas mediante prestação de serviços guerreiros durante a Balaiada. Segundo Genny Ayres (2002), Claro Patrício⁴, a quem se atribui o maior conhecimento da história do lugar, apresenta sua versão com base nos “dizeres de seus pais e avós”. Para ele, Timóteo foi para a guerra pela Independência do Brasil e após 8 anos de combate, retornou ao Maranhão com a autorização de Dom Pedro I, para que o prefeito de Brejo lhe concedesse a Data Saco das Almas.

Dos três herdeiros de Timóteo (Tomaz, Inácio e Leandro) foram seis gerações até chegar ao seu Claro Patrício. O fundador do Saco das Almas (Timóteo) não é referido como escravo. Foi o “primeiro chefe”, crioulo, a lutar ao lado de uma autoridade importante. Suas características se reduzem ao feito heroico e à descendência. Sobre a época em que viveu, fala-se de guerras e de uma língua falada pelos primeiros crioulos, a língua angola, no dizer dos pretos da atualidade (AYRES, 2002, p. 42).

Em várias pesquisas já realizadas sobre o Saco das Almas, Ayres (2002), Ferreira (2018), é consenso afirmar que os conflitos de terra existentes naquelas terras são complexos. Conforme o Livro de Notas de Tabeliães da Comarca de Brejo, a Data Saco das Almas foi concedida por Joaquim de Mello Povoas, Governador da Capitania de São Luís do Maranhão, a Manoel Francisco de Azevedo, por carta de Data de Sesmaria, em 5 de outubro de 1768. A concessão foi confirmada em 8 de fevereiro de 1770, por carta de confirmação expedida por Dom José, Rei de

4. Não se pode falar da história do Saco das Almas sem citar o senhor Claro Ferreira da Costa, vulgo Seu Claro Patrício, negro assumido quilombola, nasceu em 02 de março de 1931 nestas mesmas terras, onde cresceu, casou e formou família. Homem de bom carisma gosta de partilhar as histórias de seus ancestrais, as quais o acompanham na sua trajetória de vida (FERREIRA, 2018, p. 59)

Portugal (AYRES, 2002).

Na dissertação, Genny Ayres (2002) afirma: “considero bastante verossímil a hipótese de haver sido Timóteo um guerreiro, o líder de um grupo de crioulos recrutado, em nome do Imperador, para atuar como força auxiliar de repressão” (p. 41). Todas as narrativas ressaltam que ele deveria ser tão respeitado a ponto de ser-lhe confiada a defesa da cidade e ter como recompensa, pela vitória, a autorização oficial para viver nas terras. Isso garantiu aos *crioulos* antigos o direito a Data.

Quanto ao outro lado da história, tem-se os conflitos e interesses de diversos atores sociais em questão, desde os moradores do Saco das Almas às instituições governamentais (INCRA, Ministério Público) e não-governamentais envolvidas (Comissão da Pastoral da Terra, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e Movimento Negro do Maranhão – Centro de Cultura Negra).

Os conflitos no Saco das Almas já começam pelos grupos distintos – fazendeiros (brancos), pretos e agregados. O termo fazendeiro designa as famílias identificadas como brancas, que, aos poucos se apropriaram da terra dos pretos. São denominados fazendeiros por se dedicarem à pecuária além de terem introduzido as chamadas feitorias na região.

A versão dos *brancos* sobre a aquisição da terra aponta para a compra, em cartório, prontamente rechaçada pelos *pretos*, que asseguram que os primeiros brancos pediram-lhes *agregacia*, isto é, permissão para morar e cultivar nas terras, a partir do que se teriam estabelecido e instituído as *feitorias* e a escravidão. *Feitoria*, aqui, tem o sentido de estabelecimento para venda de produtos industrializados, uso de mão de obra escrava (depois agregada), cultivo de grandes extensões de lavoura e pecuária (AYRES, 2002, p. 50).

Vê-se na citação acima que a versão dos brancos diverge da versão dos pretos do quilombo, que além de fundamentar a sua versão na ancestralidade do Capitão Timóteo, asseguram que os primeiros brancos a usufruírem da terra foram por *agregacia* e não porque haviam comprado as terras. Uma vez estabelecidos, os brancos criaram as feitorias e trouxeram os escravos, que os pretos fazem questão de destacar que eram negros de fora e não os das Almas.

[...] Os descendentes desses escravos, com a extinção formal da escravidão, foram compelidos a permanecer nas fazendas, ou sob o jugo dessas e passaram a ser denominados *agregados*, pois, trabalhavam como agregados aos descendentes dos senhores de escravos. Por isso, os *ex-agregados*, em sua maioria, carregam o estigma de ser descendentes de escravos dos brancos. É por essa razão também que muitos *ex-agregados* têm relações de parentesco com os *brancos*, contudo negam o passado escravo. Aos agregados tidos como descendentes dos escravos somaram-se os que vieram do Ceará, tangidos pela seca (AYRES, 2002, p. 52).

Na dissertação há vários documentos e registros históricos (inventários, livros de nascimentos, livros de óbitos, declarações de compra e venda, registros cartoriais, etc.) sobre as diversas transições, transações e transmissões destas terras desde

as origens da região, hoje conhecido como sendo o município de Brejo.

Genny (2002) registra na dissertação diversos conflitos ocorridos na Data das Almas. Vale citar por exemplo, o assassinato de Tomás Raimundo da Cunha. A causa teria sido vingança daqueles contar quem Timóteo lutou. Os irmãos Inácio e Leandro resolveram não reclamar o corpo, pois entenderam se tratar de uma emboscada, expor o corpo de Tomás em praça pública, para capturá-los também.

Outro episódio que merece destaque é a “revolução dos valentes”, ocorrida na década de 60 sob a liderança de João e Claro patrício. Como destaca Genny:

Os *Patrício* acreditavam na justiça do Estado e na sua vitória, pois o representante do IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) reconheceu, mediante os documentos que lhe foram apresentados pelos Patrício, que os pretos eram os herdeiros de Saco das Almas. Por outro lado, esse órgão não ofereceu nenhuma proteção quando se intensificaram as violências contra os *pretos* (AYRES, 2002, p. 61)

Os principais líderes do grupo foram presos sob a acusação de arruaceiros. Os *pretos* reuniram os parentes e decidiram libertar seus líderes. Muniram-se de foices, enxadas, facões, enfim, ferramentas agrícolas e seguiram em direção à cidade. Espalhou-se pelas redondezas que os *pretos* haviam invadido a cidade e derrubado a cadeia para soltar os *Patrício*.

Genny (2002) afirma que “após a ‘revolução dos valentes’, nenhum *Patrício* voltou a ser preso. Contudo, o conflito continuava intenso, com o acesso dos *pretos* à terra proibida pelos *brancos*” (p. 62). Posterior a isso, um episódio chocou a todos: um jovem de 14 anos da família dos *Patrício* fora assassinado por um jagunço que fiscaliza o cocal das terras proibidas. Depois disso, “a luta pela terra seguiu outro rumo, chamando a atenção do órgão fundiário, que agilizou a desapropriação da terra” (p. 63).

Enfim, como se vê nos parágrafos anteriores, o Saco das Almas tem muita história de luta, sangue, dor e suor derramados. Trouxemos neste capítulo apenas alguns apontamentos, que estão melhor explicados e apresentados na dissertação da professora Genny Ayres (2002). No próximo capítulo, abordaremos um pouco mais sobre os elementos culturais do quilombo na atualidade e suas contribuições para a construção da memória e identidade desta comunidade tradicional.

2 | MEMÓRIA, IDENTIDADE E PATRIMÔNIO DO QUILOMBO

O ponto de partida para a temática deste artigo foram as angústias que identificamos no quilombo Saco das Almas durante o contato da pesquisa de campo para o desenvolvimento do livro, *Memória e identidade da Vila das Almas: um estudo sobre o trabalho da pastoral afro-brasileira no quilombo Saco das Almas em Brejo-MA*.

Durante a pesquisa de campo e nossos contatos com os moradores do quilombo, houve o pedido da líder quilombola, Dona Dudu (líder da Vila das Almas), ao coordenador do GEPEMADEC⁵ juntamente com os integrantes do grupo para a realização de uma palestra sobre direitos quilombolas. Isso demonstrou a necessidade dos moradores do quilombo de se preparem juridicamente para as disputas políticas que geralmente ocorrem de quatro em quatro anos na comunidade.

Quando uma comunidade luta por seus direitos constrói uma unidade de interesses. Tais atitudes e comportamentos lembram bem o conceito de comunidades de vida e de destino de Bauman (2005).

Tornamo-nos conscientes de que o “pertencimento” e a “identidade” não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age – e a determinação de se manter firme a tudo isso – são fatores cruciais tanto para o “pertencimento” quanto para a “identidade” (BAUMAN, 2005, p. 17)

Dessa maneira, a noção de pertencimento, muito defendida por Bauman, antecipa o conceito de “identidade cultural” na tese de Stuart Hall (2006), visto que este sociólogo jamaicano apresenta o conceito do que denomina “identidades culturais” como aspectos de nossas identidades que surgem de nosso “pertencimento” a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais.

O autor entende que as condições atuais da sociedade estão “fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais” (HALL, 2006, p. 9). Tais transformações estão alterando as identidades pessoais, influenciando a ideia de sujeito integrado que temos de nós próprios: “Esta perda de sentido de si estável é chamada, algumas vezes, de duplo deslocamento ou descentração do sujeito” (HALL, 2006, p. 9).

Esse duplo deslocamento, que corresponde à descentração dos indivíduos tanto de seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos, é o que resulta em “crise de identidade”. Daí, a importância do conceito de diversidade para a compreensão das propostas dos estudiosos sobre a identidade. Quando Stuart Hall nos indaga: “O que está acontecendo à identidade cultural na modernidade tardia? Especificamente, como as identidades culturais nacionais estão sendo afetadas ou deslocadas pelo processo de globalização?” (HALL, 2006, p. 47), encontramos diante de uma rede de significações das representações culturais nacionais que causam uma situação de “pertencimento” do indivíduo àquela ideia de nação, que não o encerra simplesmente à condição de cidadão de uma nação, mas que

5. O GEPEMADEC foi criado em 24 de setembro 2014, sob a Coordenação do professor Dr. Josenildo Campos Brussio, com a colaboração dos professores Dr. Thiago Pereira Lima e Ms. Karine Martins Sobral. Atualmente, o grupo conta com cinco professores pesquisadores, incluindo mais dois doutores, Dr. Edimilson Moreira Rodrigues e Dra. Maira Teresa Rocha.

participa da ideia de nação tal como representada em sua cultura nacional.

Mas, acima de tudo, mesmo diante da diversidade de identidades culturais possíveis decorrentes do processo de globalização, Hall entende que uma cultura nacional deve ser entendida como uma “comunidade imaginada”, na qual se condensam três conceitos: as memórias do passado, o desejo por viver em conjunto e a perpetuação da herança (HALL, 2006, p. 47).

Comunidades tradicionais como os moradores do quilombo Saco das Almas vivem uma constante luta pela construção de identidades que se tornem latentes em seu cotidiano. Obviamente, a memória exerce papel essencial neste processo e isso pode ser percebido nas mais diversas manifestações culturais da comunidade.

Tivemos a oportunidade de apreciar estes processos de construção de identidades a partir das memórias dos moradores do quilombo numa exposição de alimentos produzidos pela própria líder (D. Dudu), utilizando uma variedade de ingredientes naturais da região como se fazia antigamente. A exposição foi uma oportunidade para transmissão da memória e identidade destes alimentos para as netas de D. Dudu, que estavam presentes no momento, bem como para outras jovens da comunidade que participam do Tambor de Crioula, mas que na apresentação de alguns daqueles pratos, tornou-se visível a surpresa das mesmas ao se depararem com pratos desconhecidos.

Na exposição, tivemos a oportunidade de degustar **o cabeça de galo** que é uma espécie de tempero preparado com sal, pimenta e outras especiarias para comer com o peixe. O **mingau de farinha** que, segundo Dona Dudu, também era chamado de capão sem osso, “*nele é colocado tempero verde e tempero seco fazendo o mingau. Era só a farinha misturada com tempero, mais ficava muito gostoso*” (dona Dudu). O **ximbéu**⁶ que leva limão, pimenta, farinha, água e sal. A **moqueca** que é feito com peixe bem pequeno (pescado no riacho do quilombo), conhecido como “cirina”, por que se trata de uma espécie de peixe que geralmente não fica tão saboroso cozido e torna-se quase que impossível fazê-lo assado por conta do seu tamanho. A **mambeca** que é o feijão bem verde cozido com a casca. A **paçoca de gergelim**, que é o gergelim torrado e socado no pilão com açúcar ou rapadura e farinha. A **paçoca de coco babaçu**, que é o coco babaçu torrado e socado no pilão com farinha. E o **gongo assado e frito** que é um dos pratos mais exóticos do quilombo, pois se trata da larva encontrada no coco do babaçu, que geralmente é ingerida crua ou assada.

A culinária do quilombo Saco das Almas deveria ser vista como patrimônio cultural quilombola, um reconhecimento que deveria partir, inicialmente, dos próprios remanescentes do quilombo como resistência identitária e preservação das

6. Aqui no Baixo Parnaíba Maranhense chamam-se “ximbéu”, já na Baixada Maranhense denomina-se “chibéu”, trata-se das variações linguísticas muito presentes no Estado do Maranhão.

memórias, como preceitua a Constituição Brasileira de 1988 ao definir patrimônio cultural, em seu artigo 216:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (EC no 42/2003)

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

O Ministério da Cultura e o IPHAN optaram pela expressão patrimônio cultural imaterial, tendo por fundamento o art. 216 da Constituição Federal de 1988, alertando, entretanto, para a falsa dicotomia sugerida por esta expressão entre as dimensões materiais e imateriais do patrimônio. As dimensões materiais e imateriais do patrimônio são conceitualmente entendidas como complementares (CASTRO e FONSECA, 2008, p. 18).

Castro (2008) ressalta que a noção de patrimônio cultural imaterial vem, portanto, dar grande visibilidade ao problema da incorporação de amplo e diversos conjunto de processos culturais – seus agentes, suas criações, seus públicos, seus problemas e necessidades peculiares – nas políticas públicas relacionadas à cultura e nas referências de memória e de identidade que o país produz para si mesmo em diálogo com as demais nações. Trata-se de um instrumento de reconhecimento da diversidade cultural que vive no território brasileiro e que traz consigo o relevante tema da inclusão cultural e dos efeitos sociais dessa inclusão

O Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o registro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, compreende o Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro como os saberes, os ofícios, as festas, os rituais, as expressões artísticas e lúdicas, que, integrados à vida dos diferentes grupos sociais, configuram-se como referências identitárias na visão dos próprios grupos que as praticam (CASTRO, 2008).

A ausência do cuidado com o patrimônio faz com que a cultura, a memória e a identidade enfraqueçam cada vez mais. A memória que é um campo tão importante para a revisitação de uma identidade histórica, se torna ameaçada pelo esquecimento por não existir revisitações/rememorações constantes. Por isso, faremos uma breve revisão de literatura do que dizem alguns teóricos sobre os estudos da memória na contemporaneidade.

Maurice Halbwachs (2006) afirma que a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, posto que todas as lembranças são constituídas no interior de um grupo, ou seja, Halbwachs (2006) apresenta uma perspectiva psicossocial sobre a memória. A origem de várias ideias, reflexões, sentimentos, paixões que atribuímos a nós são, na verdade, inspiradas pelo grupo.

Já Henri Bergson (2006) traz uma perspectiva individualista da memória, em que acreditava na existência de uma memória pura, inalterável, que se contrapõe à lembrança-imagem e à percepção, ainda que nenhuma se produza isoladamente, como ele afirma e em seguida as define.

Por outro lado, para Halbwachs, a memória individual, construída a partir das referências e lembranças próprias do grupo, refere-se a “um ponto de vista sobre a memória coletiva”. Olhar este, que deve sempre ser analisado considerando-se o lugar ocupado pelo sujeito no interior do grupo e das relações mantidas com outros meios (HALBWACHS, 2006, p. 55).

Ecléa Bosi (1994) quando quis dar vida às suas narrativas de velhos, utilizou-se destes dois grandes estudiosos da memória individual (Bergson) e da memória coletiva (Halbwachs) para construir os seus postulados sobre as memórias de idosos. Em sua obra “Memória de velhos”, a autora resgata estes conceitos bergsonianos das lembranças, tais como o “cone da memória”, que é capaz de conduzir a memória do indivíduo ao mais profundo de suas lembranças.

Outra grande contribuição sobre os estudos da memória se dá com Michel Pollak (1992). Para que a memória exista é necessário que tenha sustentáculos. Ela não surge do nada. É um elemento social tipicamente humano, criada a partir das relações, das experiências e valores vividos. É modificada pelo tempo, de pessoa para pessoa, de um grupo para o outro. O tempo passa e as lembranças percorrem um novo caminho.

Como vimos acima, ainda que tenhamos teóricos com pontos de vista diferentes, a memória resgata um tecido na história social de cada indivíduo, tecido este composto de inúmeros fios que se inter-relacionam uns com os outros construindo uma grande teia de experiências e vivências individuais e coletivas que contribuem para a construção da identidade do ser humano.

Uma forma de revisitações dessas memórias seria o compartilhamento para as gerações futuras e serviria até como ato de salvaguarda do patrimônio cultural que poderia abarcar não só a culinária, mas também as demais manifestações culturais existentes no quilombo.

A luta das comunidades remanescentes de quilombos tem sido marcada pela resistência, seja contra os latifundiários especuladores, seja contra o próprio poder público que lhes dificulta a (re) conquista de seus territórios e, neste contexto de lutas, surgem identidades políticas, culturais, sociais, nestas comunidades, à

medida que lutam por seus territórios ancestrais.

A ancestralidade só pode ser garantida e transmitida geração após geração através do resgate das memórias e identidades da comunidade quilombola. O capital cultural dos moradores do Saco das Almas se alimenta das memórias daqueles que construíram, participaram, vivenciaram e lutaram pela posse da terra ao longo dos anos.

Nesta luta pela territorialização, identidades são (re) criadas, (re) inventadas, pelas práticas (políticas, culturais, sociais) carregadas de representações simbólicas que traduzem a ancestralidade culturalmente transmitida geração após geração nestes territórios. “A invenção de identidades político-culturais é recorrente nas sociedades modernas, ela acontece sempre que determinado grupo põe-se em movimento para reivindicar o que lhe é essencial. No caso das comunidades quilombolas: a terra” (SILVA, 2012, p. 1).

No início deste capítulo, falamos da culinária do saco das Almas como exemplo de patrimônio cultural carregado de memórias simbólicas e representacionais dos moradores do quilombo. Mas além da culinária tem outros elementos patrimoniais que merecem ser citados nesta pesquisa.

Anualmente acontecem festividades religiosas onde a comunidade se organiza para montar uma programação de culminância com atrações representativas da sua cultura. Entre essas atrações se então o “tambor de crioula da Vila das Almas”; a capoeira; pequenas peças teatrais que retratam a vida de luta dos seus ancestrais, outro aspecto que é característico da comunidade em suas festividades é a ornamentação do espaço que dispõe de traços peculiar, próprias com objetos antigos como grandes painéis equilibradas sobre pedras simulando uma fogueira, pilões, côfos feitos com palha e confeccionados pela própria comunidade, objetos cortantes próximos de vários cocos babaçu para representação de uma das atividades que já foram muito fortes no quilombo principalmente realizadas pelas mulheres conhecidas como quebradeiras de coco, e outro elemento muito importante na decoração são os elementos retirados da própria natureza, como o buriti, a palha do coco, o coco, a abobora, a palha da banana e a própria banana estes são elementos que estão representando a alimentação natural e a peculiaridade vegetal da região.

Além de todos os elementos citados acima, nas suas festas religiosas a comunidade costuma preparar uma variedade de bolos para servir com oferenda em determinada parte da celebração religiosa. Todos os rudimentos citados referente a preparação das festas ocorridas no quilombo são pensados como atos de valorização do patrimônio cultural que remetem a rememoração da vida de seus antecedentes e a forma de organização que incorpora a coletividade que aflora no momento por exemplo da ornamentação nos remete ao verdadeiro sentido de

comunidade.

Como citamos acima, o patrimônio cultural do quilombo é muito rico, pois outras atividades faziam parte do patrimônio cultural da comunidade como vemos na fala de Dona Dudu: *“a roça, a pesca e o coco babaçu faziam parte da tradição alimentar da nossa comunidade”* (D.DUDU, 2017). Essas tradições são essenciais para a patrimonialização da cultura do quilombo e funcionam como ferramentas poderosas no reconhecimento da comunidade enquanto quilombola e conseqüentemente na luta pela posse da terra.

Os costumes eram muitos, mas eram cumpridos e respeitados pela comunidade. A Semana Santa era sagrada, todos os seguimentos tradicionais eram feitos conforme as instruções dos mais velhos. Na quinta feira e sexta feira santa os afilhados tinham o costume de almoçar com os padrinhos e pediam a benção ajoelhados. Antes e depois das refeições tinham que rezar, agradecendo pelo dia, pelo alimento. Outro costume que acontecia na Semana Santa era “vizinhar esmola”, termo usado pelos quilombolas da Vila das Almas para a troca de alimentos com os vizinhos no período da Semana Santa.

Essas manifestações e representações culturais do quilombo podem constituir o patrimônio cultural do mesmo, visto que são elementos da visitação memorial narrativa dos moradores do quilombo Saco das Almas. Nessa rememoração é possível identificarmos todo esse arcabouço do patrimônio cultural que compõe e reafirma essa identidade quilombola.

O que chamamos de patrimônio cultural também são ferramentas poderosas que os quilombolas possuem na sua luta pela posse da terra. Vale salientar que o Saco das Almas já possui a certificação da Fundação Palmares, que lhe atribui o título de território quilombola. A certificação da fundação Palmares atesta que o Quilombo Saco das Almas é remanescente das comunidades dos quilombolas em 15 de julho de 2005⁷ (FERREIRA, 2018, p137).

Enfim, além do sangue, suor e dor derramados nas lutas travadas pelos moradores do quilombo Saco das Almas, nos últimos 30 anos, a disputa pela posse terra agora é travada nas instituições públicas responsáveis pela avaliação e reconhecimento da legitimidade da posse da terra. Batalhas que muitas vezes chegam aos fóruns da justiça e que exigem, também, o mínimo do conhecimento dos direitos por parte dos quilombolas.

7. Uma cópia da Certificação de Auto-RECONHECIMENTO do Quilombo Saco das Almas encontra-se nos anexos do Livro Memória e identidade da Vila das Almas: um estudo sobre o trabalho da pastoral afro-brasileira no quilombo Saco das Almas em Brejo-MA (FERREIRA, 2018, 137).

3 | INSTRUMENTOS JURÍDICOS X COMUNIDADES TRADICIONAIS: OS DIREITOS QUILOMBOLAS, LUTAS E CONQUISTAS

Neste capítulo, relataremos um pouco da nossa investigação sobre os conflitos pela titularidade da terra de comunidades tradicionais, sob a ótica jurídica.

Cláudio Pereira de Souza Neto e Daniel Sarmiento (2016, p. 170) afirmam que “do ponto de vista histórico, a Constituição de 1988 representa o coroamento do processo de transição do regime autoritário em direção à democracia”. Trata-se da primeira Constituição Brasileira a contemplar alguma abertura ao multiculturalismo, ao incumbir-se da tutela de diferentes identidades culturais e étnicas do povo brasileiro.

A Constituição Federal de 1988 prevê o direito às terras tradicionalmente ocupadas para os quilombolas no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias), como se transcreve: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos⁸ que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”

A fundamentalidade desse artigo reside não só no fato de garantir o direito à moradia, mas também na especificidade identitária e social dos quilombolas, que reside na própria proteção ao seu patrimônio cultural, especialmente no que tange aos conhecimentos tradicionais.

Ademais, as tutelas da dignidade humana e da cultura dão ensejo para que se busque assegurar o direito ao território, e o Poder Público tem o dever de efetivá-la. Nesse sentido, Daniel Sarmiento (2016, p. 283) menciona que ao se tratar de áreas “que recaiam em propriedades particulares, o Estado deve promover a desapropriação competente, cuja realização deixa de ser discricionária, convertendo-se em dever judicialmente sindicável, haja vista tratar-se da garantia de direito fundamental de grupo minoritário”.

Sem dúvida, a Constituição Federal de 1988 foi crucial para o surgimento do Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.⁹

O artigo 2º do Decreto 4.887/2003 dispõe que consideram-se quilombolas: “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de

8. Anjos (2006, p. 62) critica o termo “remanescentes de quilombos”, pois dá a impressão de que os quilombolas estariam em desaparecimento, como se não existissem mais.

9. Lembremos que no início de 2003 já havia sido sancionada a Lei 10.639/03, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.” O § 2º deste mesmo artigo afirma que: “São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.”

O artigo 3º do Decreto mencionado atribui competência ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para “a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

A auto definição dos quilombolas deverá ser inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares¹⁰, que é responsável por expedir certidão respectiva, nos termos do § 4º, do art. 3º, do Decreto nº 4.887/2003 e do parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa nº 49/2008 do INCRA. Foi atestada pela Fundação Cultural Palmares em 15 de julho de 2005 que “o Quilombo Saco das Almas é remanescente das comunidades dos quilombolas”.

O artigo 9º da referida Instrução Normativa elenca que:

Art. 9º. A identificação dos limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos a que se refere o art. 4º, a ser feita a partir de indicações da própria comunidade, bem como a partir de estudos técnicos e científicos, inclusive relatórios antropológicos, consistirá na caracterização espacial, econômica, ambiental e sociocultural da terra ocupada pela comunidade, mediante Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, com elaboração a cargo da Superintendência Regional do INCRA, que o remeterá, após concluído, ao Comitê de Decisão Regional, para decisão e encaminhamentos subsequentes.

Os primeiros passos para a construção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), fundamental para assegurar a titulação para as famílias, só foram dados em 2009, com a proposta de utilização da dissertação de mestrado “ Pretos, brancos e agregados em Saco das Almas”, da professora Genny Magna de Jesus Mota Ayres, da Universidade Federal da Bahia.

O documento é o encaminhamento da referida dissertação à Coordenação Geral de Regularização de Terras Quilombolas sobre a possibilidade de utilização e adequação do referido estudo à Instrução Normativa 49 do INCRA, visando compor o RTID da comunidade quilombola de Saco das Almas, pertencente ao município de Brejo, Estado do Maranhão. A data do documento consta como 22 de maio de 2009.

A análise da referida dissertação por um parecer antropológico foi iniciada e sugerida pelo CCN (Centro de Cultura Negra) do Maranhão. Foram eles que apresentaram o pedido de consideração da dissertação como RTID ao INCRA. Todavia, de lá para cá pouco se sabe dos resultados deste pedido. O que se sabe

10. De acordo com a Lei nº 7668/1988 A criação da Fundação Palmares, em 1988, teve como fito “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira”.

até então é que o processo de solicitação do reconhecimento da titularidade da terra dos quilombolas remanescentes do Saco das Almas está parado no INCRA, sem nenhum andamento da instituição.

Assim, o que se vê é o aumento dos conflitos fundiários e da violência no campo, especialmente com a expansão do agronegócio (“gaúchos”) que vem ameaçando os quilombolas de Saco das Almas.

Jean Pierre Leroy (2016, p. 11), afirma que a política econômica “prioriza um desenvolvimento baseado na produção e exportação de commodities, tem por efeito a destruição acelerada dos ecossistemas e a marginalização de povos indígenas, comunidades tradicionais e setores de campesinato.”.

De tal forma que tais grupos são marginalizados e veem seus direitos sendo encurralados pelo avanço de grandes obras de infraestrutura sobre seus territórios que são sustentadas pelo governo central, onde a questão ambiental acaba sendo articulada com interesses privados.

Nessa esteira, Daniel Sarmiento (p. 3), em seu parecer enquanto Procurador da República, afirmou que:

Neste contexto, evidencia-se a precariedade da situação dos quilombolas, pois até a desapropriação ou a imissão provisória do Estado na posse da área a que fazem jus, a sua permanência nos respectivos territórios étnicos permanece exposta ao risco grave e constante de investidas dos respectivos proprietários e de terceiros. E este risco é ainda maior, tendo em vista o fato de que grande parte das comunidades quilombolas está situada em áreas caracterizadas por intenso conflito fundiário.

Ademais, há um fato novo: o Presidente da República recém empossado, Jair Messias Bolsonaro, vinculou o INCRA ao Ministério da Agricultura, quando anteriormente era vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, fortalecendo o agronegócio. Ademais, logo nos primeiros dias de mandato, chegou a paralisar todos os processos de reforma agrária e de demarcação de terras, voltando atrás logo em seguida.

Assim, o que se vê é o próprio Estado turbando a demarcação e titulação de terras quilombolas, se unindo aos poderosos da bancada ruralista que defendem os interesses do agronegócio. Nesse sentido, Daniel Sarmiento (2016, p. 279) ressalta a interferência de terceiros na proteção dos territórios quilombolas:

O risco de destruição a que estão expostas as culturas tradicionais é muito elevado pelas pressões decorrentes da sua relação sempre tensa com a sociedade envolvente. Os grupos tradicionais têm, em geral, a sua identidade cultural estreitamente ligada a um território específico e a disputa com terceiros - quase sempre muito mais poderosos-, pela posse deste espaço físico representa provavelmente a maior ameaça à sua cultura, pelo menos no Brasil.

Para Pierre Bourdieu (1997, p. 107), essa situação ocorre porque o Estado concentra e exerce o poder simbólico no campo político. Esse poder simbólico

é representado pelos atos de Estado, que, segundo Bourdieu (2014, p. 47) “são atos autorizados, dotados de uma autoridade que, gradualmente, por uma série de delegações em cadeia, remete a um lugar último, como o é o deus de Aristóteles: o Estado.”

Enquanto isso, mesmo diante dessa conjuntura, as comunidades do Saco das Almas têm a esperança de que este processo prossiga e que um dia, finalmente, consigam a titulação definitiva da terra. Por outro lado, a intolerância do Estado, por meio de atos praticados pelo recém empossado Presidente da República e a pressão dos grandes agricultores (como os “gaúchos”) também causam desesperança aos moradores do quilombo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente artigo foi apresentar ao leitor Quilombo de Saco das Almas através da sua história, luta e resistência nesse processo de constantes conflitos acerca do desejo de possuírem a titularidade da terra ao passo que a posse eles já desfrutam, vivem e produzem há anos nestas terras. O mesmo é localizado no município de Brejo, no Estado do Maranhão.

Trazemos um pouco do patrimônio cultural produzido pelos quilombolas, suas atividades culturais alimentares e artísticas, que além de reforçar a identidade dos moradores do quilombo, contribuem como provas vivas para quem sabe um dia terem a titularidade da terra, ao qual lutam por tanto tempo e hoje são um grande palco de construção de memórias.

Catalogamos alguns direitos já reconhecidos aos quilombolas, que foram conquistados por meio de muitas lutas e têm como marco inicial a Constituição Federal de 1988, a denominada “Constituição Cidadã”.

Verificamos também que há sérias ameaças aos direitos dos quilombolas de Saco das Almas, pelo que se destaca o avanço do agronegócio na região, a vinculação do INCRA ao Ministério da Agricultura (com sérios interesses de grandes empresários e da Bancada Ruralista do Congresso Nacional) e um discurso de ódio propagado pelo recém empossado Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

Mesmo diante de toda essa adversidade, os quilombolas de Saco das Almas têm uma história de luta e sobrevivência que ultrapassa gerações, desde Timóteo aos atuais guerreiros, que carregam a esperança de que terão a titulação de seu território e continuam lutando para que seus direitos continuem sendo respeitados e que não hajam retrocessos.

REFERÊNCIAS

AYRES, Genny Magna de Jesus Mota. **Pretos, brancos e agregados em Saco das Almas**. Salvador/BA: UFBA, 2002, (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais).

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo. **Quilombolas: tradições e cultura da resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2005.

_____. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2003.

BERGSON, Henri. **Memória e vida**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BOURDIEU, P. Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático. In *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papius Editora, 1997. Trad. Mariza Corrêa.

_____. *Sobre o Estado*. Cursos no Collège de France (1989-1992). Lisboa: Edições 70, 2014.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade. Lembrança de velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília/DF: Palácio do Planalto, 1988.

_____. **Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988**. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. **Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49 de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

CASTRO, Maria Laura Viveiros de; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio imaterial no Brasil**. Brasília: UNESCO, EDUCARTE, 2008.

FERREIRA, Dacileia Lima. **Memória e identidade na Vila das Almas: um estudo sobre o trabalho da Pastoral Afro-brasileira no Quilombo Saco das Almas, em Brejo/MA**. São Luís/MA: EDUFMA, 2018.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LEROY, Jean Pierre. Mercado ou bens comuns? O papel dos povos indígenas, comunidades

tradicionais e setores do campesinato diante da crise ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2016.

POLLAK, M. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, v. 5, n. 10, Rio de Janeiro, 1992. p. 200-212.

SARMENTO, Daniel. SARMENTO, Daniel. A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação. Disponível em: http://6ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/quilombos1/documentos/Dr_Daniel_Sarmiento.pdf. Acessado em: 10 de janeiro de 2019.

_____. **Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia**. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2016.

SILVA, Simone Rezende. **Quilombos no Brasil: a memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade negra**. In: XII Colóquio Internacional de Geocrítica. Bogotá: 2012.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**. 2 ed. , 2 reimp. Belo Horizonte: Editora Forum, 2016.

SOBRE OS ORGANIZADORES

MARCELO MÁXIMO PURIFICAÇÃO - Pós-doutor em Educação pela Universidade de Coimbra, Portugal. Doutor em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás -2014). Doutorando em Ensino pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES 2017). Mestrado Profissional em Teologia: Educação Comunitária Infância e Juventude pela Escola Superior de Teologia - EST/UFRGS e Mestre em Ciências Educacionais pela UEP. A nível de graduação, possui formação multidisciplinar (licenciatura e bacharelado) cursados no período (1993-2011), sendo: Licenciatura Plena em Matemática (UEG), Licenciatura em Pedagogia (ICSH/UFG), Licenciatura em Filosofia (FBB/UNIT) e Bacharelado em Teologia (FATEBOV). Professor Titular C-I (Estatutário) da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior FIMES/UNIFIMES, lotado na Unidade Básica das Humanidades. Professor P-IV da Secretaria Estadual de Educação de Goiás SEDUCE/GO. Professor Permanente no Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Linha de Pesquisa: Novas de Subjetivação e Organização Comunitária. [Sem vínculo empregatício]. Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu - Mestrado em Educação) da Faculdade de Inhumas – FACMAIS - Linha de Pesquisa: Educação, Instituições e Políticas Educacionais. Professor Coorientador nos Programas de Pós-Graduação em Ensino (PPGEns) e Ciências Exatas (PPGECE) da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES. Coordenador do Grupo de Pesquisa (NEPEM/UNIFIMES); Editor adjunto da Revista Educação, Psicologia e Interfaces da UFMS. Atualmente pesquisa e escreve sobre os seguintes temas: ensino; formação de professores; currículo; processos educativos; violência escolar; e filosofia e seus eixos temáticos. E-mail: maximo@unifimes.edu.br

ELISÂNGELA MAURA CATARINO - Pós-doutora em Educação Especial pela Escola Superior de Educação de Coimbra – ESEC/Pt. Doutora em Ciências da Religião pela PUC-Goiás. Mestra em Teologia: Educação Comunitária Infância e Juventude pela EST/UFRGS. Graduada em Letras pela UEG e em Filosofia pelo ICSH. Professora efetiva da Secretaria Estadual de Educação de Goiás e Professora Titular da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES). Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Estudo Pesquisa Multidisciplinar (NEPEM) Colíder do Grupo de Estudos... da UFMS. Atualmente estuda e pesquisa sobre a Educação Especial e Formação do Leitor. E-mail: maura@unifimes.edu.br

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 9, 15, 17, 18, 91
Arquitetura 75, 77, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94
Arranjo 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 83

C

Ciências Cognitivas 62
Corpo 43, 51, 53, 54, 59, 64, 66, 89, 91, 93, 101, 119, 122, 127, 128, 129, 130, 158
Cultura 15, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 80, 90, 92, 95, 96, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 160

E

Educação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 27, 28, 36, 62, 108, 112, 135, 148, 159, 160, 161
Epistemologia Evolucionária 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 51
Estágio Curricular 19, 21
Estética 93, 114, 115, 117, 123
Experiência 4, 5, 6, 19, 20, 21, 25, 26, 64, 69, 79, 80, 81, 85, 93, 114, 124, 129, 148, 150, 152, 154, 155, 156

F

Formação Continuada 1, 2, 3, 5, 6, 7, 16, 148, 159
Formação Docente 1, 3, 6

I

Identidade 6, 55, 86, 89, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 154, 159
Idosos 14, 15, 30, 31, 33, 35, 36, 105, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 130, 132, 149

L

Linguagem 11, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 72, 73, 74, 86

M

Manifesto 2, 88, 90, 91, 92, 93, 94
Memória 5, 13, 63, 75, 78, 84, 85, 86, 95, 96, 97, 101, 103, 104, 105, 107, 112, 113
Migração 151, 152, 154
Moda 46, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94
Mulheres 28, 29, 30, 31, 106, 149

P

Políticas Educacionais 1, 3, 4, 7, 8, 159, 161

Precipitação 134, 136

Prototipação 118, 123, 124, 128, 131

R

Relato de Experiência 19, 148

Robótica Afetiva 120, 122, 131

T

Tecnologias 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 42, 121

Tendência 31, 34, 61, 77, 143

Teoria Literária 54, 60

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-808-3



9 788572 478083